



Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **4248/2025** Tipo **Ordinário** Emitido em **30/09/2025** Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação

Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

S. A. ZARPELLON JUNIOR

Matricula

9755-1

CPF/CNPJ

03.682.744/0001-21

Endereço

AV. SÃO DOMINGOS, 967

Bairro

VILA MORANGUEIRA

Cidade/UF

Maringá/PR

CEP

87040-000

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

08 DEPARTAMENTO DE SAUDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0004.2030 Manutenção da Atenção Primária a Saúde

3.3.90.39.12.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1715 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 125.651,97

Valor empenhado

R\$ 420,00

Saldo atual

R\$ 125.231,97

Outras informações

Histórico

SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE UMA AUTOCLAVE 21 LITROS POR 7 DIAS , DEVIDO QUE A QUE O MUNICÍPIO POSSUI TEVE QUE IR PARA O CONserto ONDE TIVEMOS QUE LOCAR OUTRA PARA QUE OS SERVIÇOS SEJAM MANTIDOS SEM PREJUZO PARA O MUNICÍPIO, ONDE A MESMA É USADA PARA ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS MATERIAIS HOSPITALARES.

MAYCON VINICIUS FERRARI
DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PATRICIA JULIANA GONCALEZ NASCIMENTO
CONTADOR

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

93443

Situação:

2340

1374320



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ 08.600.424/0001-07

Ofício DMS Nº 418 /2025

Excelentíssimo Senhor:

Prefeito Municipal de Uniflor

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA

Uniflor, Estado do Paraná, 30 de Setembro de 2025.

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar a autorização para a aquisição de pronto pagamento a locação do equipamento autoclave durante o período de conserto do equipamento da unidade Pedro Estércio necessário para garantir a continuidade das operações e minimizar interrupções, isso assegura que os serviços sejam mantidos sem prejuízos para os pacientes e operações, benefícios da locação, continuidade operacional, manter qualidade dos serviços, prevenção de contaminação e a segurança dos profissionais da saúde e pacientes, com base no Decreto Municipal Nº 24.

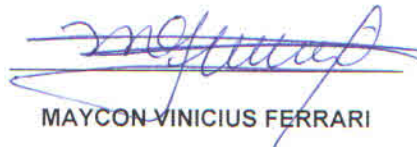
Segue em anexo.

Orçamentos com os valores,

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração e estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maycon Vinicius Ferrari
DIRETOR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275/2025



MAYCON VINICIUS FERRARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

E SANEAMENTO DE UNIFLOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ 08.600.424/0001-07

17/15

12/00

Uniflor/PR, 01 de Outubro de 2025

DE: PARTAMENTO DE SAÚDE DE UNIFLOR

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EMPRESA: OFICINA DA AUTOCLAVE –S.A. ZARPELLON JUNIOR-ME.

ASSUNTO: Locação de nautoclave 21 litros

OBSERVAÇÃO:

Durante o período de conserto do equipamento/autoclave original, a locação de um substituto é necessário para garantir a continuidade das operações e minimizar interrupções. Isso assegura que os serviços sejam mantidos sem prejuízo para os clientes ou operações.

Benefícios do Aluguel:

- Continuidade operacional
- Minimização de perdas e prejuízos
- Manutenção da qualidade dos serviços

Período de Aluguel: Entre os dias 15/09 a 23/09/2025 (07 dias).

Custo: 60,00 a diária totalizando = 420,00

Segue em anexo três orçamentos

O aluguel do autoclave é uma solução temporária e eficaz para manter as atividades sem interrupções durante o conserto.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessária ou para tratar de ajuste que possam ser requisitados.

Atenciosamente;

Maycon Vinicius Ferrari
DIRETOR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275/2025

MAYCON VINICIUS FERRARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

E SANEAMENTO DE UNIFLOR

Rua Rosa, 363 - Centro - CEP 87.640-159 - Uniflor - Paraná
Fone: 44933009930 - E-mail: saude@uniflor.pr.gov.br / depsaudeuniflor@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ 08.600.424/0001-07

Autoclave: Função e Importância

Uma autoclave é um equipamento utilizado para esterilizar materiais e equipamentos em laboratórios, hospitais e indústrias. Sua função principal é:

1. Esterilização: Utilizando vapor de água sob pressão, a autoclave elimina microorganismos patogênicos, como bactérias, vírus e fungos, de superfícies e materiais.
2. Desinfecção: Além da esterilização, a autoclave também pode ser usada para desinfecção de materiais que não requerem esterilização completa.

Importância:

- Prevenção de Contaminação: Garante que os materiais e equipamentos sejam livres de microorganismos, prevenindo contaminações e infecções.
- Segurança Laboratorial: Protege os profissionais de saúde e laboratoriais de exposição a patógenos.
- Conformidade com Normas: Atende às normas e regulamentações de biossegurança e controle de qualidade.

A autoclave é um equipamento essencial para garantir a segurança .



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se, de requerimento datado de 30/09/2025, onde o Diretor/Secretário do Departamento Municipal de Saúde solicita autorização conforme **Art. 2º do Decreto Municipal nº 24/2025**, para o pagamento de **LOCAÇÃO DE APARELHO DE AUTOCLAVE DE 21 LITROS PARA A IMEDIATA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, com as especificações, justificativas e documentos em anexo.

A Lei nº 14.133/2021 trouxe várias mudanças dentre estas senão a mais importante consiste no **planejamento das compras** na Administração Pública.

A nova Lei de Licitações foi criada para atualizar as normas relacionadas às compras públicas, incluindo uma nova modalidade de contratação, ampliação de prazos de contratos, exigência de seguro-garantia para grandes obras, entre outros pontos.

O **planejamento de compras** é um processo estratégico que tem o objetivo de gerenciar o fluxo de suprimentos de um órgão público, garantindo o preço, prazo e qualidade.

Esse processo é fundamental para evitar crises econômicas e manter o equilíbrio financeiro entre as compras públicas e a aquisição de bens e serviços necessários para a população.

Ao **planejar as contas**, a administração pública cria formas de organizar suas compras e adquirir somente o necessário diante de possíveis déficits orçamentários, contingenciamento de recursos, ajuste fiscal e controle de gastos.

Dessa forma, também é possível contribuir para a transparência e equidade nos contratos públicos, gerando benefícios para os órgãos, empresas e a sociedade.

Diante do notório interesse público dada a necessidade imediata e urgente na manutenção dos equipamentos que são de suma importância para garantir a eficiência nos serviços de saúde que não podem ser interrompidos, sendo o aluguel do equipamento Autoclave a solução eficaz para tanto, **Autorizo** a presente aquisição de forma imediata conforme estabelecido pelo **Decreto Municipal nº 24/2024 de 24 de janeiro de 2025**.

Encaminhe-se ao setor competente para as providências cabíveis.

Uniflor, 30 de setembro de 2025.

MAYCON R. R. de SOUZA
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza

Prefeito

OFICINA DA AUTOCLAVE - S. A. ZARPELLON JUNIOR - ME

C.N.P.J. 03.682.744/0001-21 - IE 90735857-72 - IM 191976

contato@oficinadaautoclave.com.br - (44) 3255-6238 - (44) 99858-7365

Avenida São Domingos, 967, Vila Morangueira - Maringá - PR, 87040-000

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 004197

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIFLOR / Fundo Municipal de Saude Código: 1210
 Celular: 44 99945-0053
 Endereço: RUA ROSA Nº.: 363 Bairro: CENTRO
 Cidade: Uniflor Estado: PR CEP: 87640-000
 CNPJ: 08.600.424/0001-07 IE:
 Pessoa p/ Contato: E-mail:
 Complemento:

INFORMAÇÕES DA OS

Nº Protocolo: 004197
 Nº de Serie: H505016155FA
 Descrição: AUTOCOVE DE MESA DIGITALE 21
 Tipo de Atendimento: Local de Atendimento:
 Solicitante: Tel. Solicitante:
 Data de Cadastro: 12/09/2025 Entrega: Hora Inicial / Final: 15:18 /
 Técnico Responsável: Nota Fiscal: Data de Emissão:

DEFEITO RECLAMADO**ACESSÓRIO(S) DEIXADO(S) PELO CLIENTE****REPAROS / MANUTENÇÃO****OBSERVAÇÕES GERAIS****SERVIÇOS EXECUTADOS**

Código	Descrição do Serviço	Qtde.	Valor	Valor Total
300	LOCAÇÃO DE NAUTOCLAVE 21 LITROS	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
Valor Total dos Serviços:				R\$ 420,00

Concordo com os valores expressos, os quais me foram fornecidos antes da execução do(s) serviço(s);

Garantia de legal de 90 dias após entrega ou retirada do equipamento, desde que o lacre de segurança não esteja violado ou retirado do equipamento conforme Constituição Federal e o Código de Defesa do Consumidor (lei- 8078/1990) é o instrumento legal que efetiva a proteção do consumidor no direito brasileiro.

Afirmo que o equipamento foi instalado e / ou consertado e revisado, ficando em perfeitas condições de funcionamento;

03.682.744/0001-21
 S. A. ZARPELLON JUNIOR
 Avenida São Domingos, 967
 Vila Morangueira - CEP: 87040-000
 MARINGÁ - PR

Orcamento

Valor das Peças: R\$ 0,00 **Desconto:** R\$ 0,00
Valor dos Serviços: R\$ 420,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 420,00
Valor Deslocamento: R\$ 0,00

Assinatura do Técnico

Assinatura do Cliente



S.A. ZARPELON JUNIOR – ME
CNPJ: 03682744/0001-21 - IE:90735857-72
AV. SÃO DOMINGOS, 967
VILA MORANGUEIRA - CEP: 8704-000
MARINGÁ – PR.

EM RESPOSTA AO ORÇAMENTO SOLICITADO ORÇAMENTO SOLICITADO À

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIFLOR
CNPJ: 08.600.424/0001-07
RUA ROSA, 363 – CENTRO - CEP: 87640-000
UNIFLOR – PR.

SERVIÇO	LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE DE 21 LITROS	1 DIARIA	60,00
---------	-----------------------------------	----------	-------

- Validade da proposta 15 dias.
- Pagamento via Pix ou transferência bancária.
- Prazo para prestação do serviço: imediato.

Maringá, 15 de setembro de 2025.

Sergio Agostinho Zarpellon Junior

Técnico responsável

03.682.744/0001-21

S. A. ZARPELLON JUNIOR

Avenida São Domingos, 967
Vila Morangueira - CEP: 87040-000

MARINGÁ - PR

FABIO SERGIO SCAFF SILVA - ME
CNPJ: 42.643.801/0001-15
RUA SÃO PEDRO, 610
ZONA 07 - CEP: 87030-210
Maringá - PR

DESTINATÁRIO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIFLOR

RUA ROSA, Nº 363 CEP: 87640-000 CENTRO
UNIFLOR - PR.

Orçamento referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Manutenção Corretiva em Aparelhos de Autoclave, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Uniflor.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und. de Fornecimento	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Locação de autoclave	1	1	65,00	65,00
				VALOR TOTAL: R\$ 65,00	

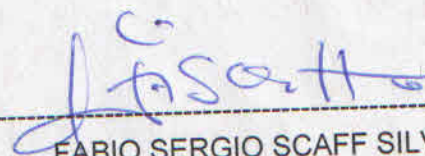
OBS:

Validade da proposta 10 dias.

Pagamento a vista na devolução.

Condição de pagamento: Pix ou depósito bancário.

Maringá, 15 de setembro de 2025.


FABIO SERGIO SCAFF SILVA

42.643.801/0001-15
FABIO SERGIO SCAFF SILVA
83193030953
RUA SÃO PEDRO, 610
ZONA 07 - CEP: 87030-210
MARINGÁ-R

Assunto **Re: Aluguel de AutoClave**
De Hamires Cesar Figueira <adm.medicaltech@gmail.com>
Para <saude@uniflor.pr.gov.br>
Data 2025-09-15 16:30



• WhatsApp Image 2025-09-15 at 11.26.57.jpeg(~219 KB)

Boa tarde !!

Segue o orçamento em anexo

Att.

Miro Figueira

Em seg., 15 de set. de 2025 às 08:51, <saude@uniflor.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia

Gostaria de um orçamento para o aluguel de 1 autoclave de 21 litros com tensão de 220v, o orçamento pode conter somente o valor diário, pois não sabemos o prazo que o equipamento pode ficar no estabelecimento para o conserto.

Grato e no aguardo

atenciosamente

Maycon Ferrari
(44) 99945-0053
Secretario de Saúde de Uniflor




Bom dia,

Atenciosamente,



WhatsApp Image 2025-09-15 at 11.26.57.jpeg
~219 KB




MedicalTech

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E METROLOGIA

43 3361-2399

HOSPITALAR ODONTOLÓGICA FISIOTERÁPICA LABORATORIAL ESTÉTICA



Data do Orçamento: 15 / 9 / 2025 Orçamento: 0915-2025

Dados do Cliente

CNPJ: 086004240001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
 Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIFLOR
 Endereço: RUA ROSA, 363
 Bairro: CENTRO CEP: 87640-000
 Cidade: UNIFLOR Estado: PR
 Fone: (43) 3370-1150 Fax: _____ Contato: _____
 e-mail: _____

Equipamento - Produto

Equipamento: _____ Marca: _____
 Modelo: _____ Nº Serie: _____


Serviços - Peças

Itens	Qtde	Und.	Descrição do Produto	Unitario (R\$)	Total (R\$)
01.	1	UNID.	LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE (01 DIARIA)	85,00	85,00
02.					
03.					
04.					
05.					
06.					
07.					
08.					
09.					
10.					
11.					
12.					
13.					

Obs: O VALOR ACIMA DESCRITO CORRESPONDE A UMA DIARIA

Sub Total (R\$)	85,00
Deslocamento	-
V. Total (R\$)	85,00

Condições de Pagamento: VIA PIX
 Prazo de Entrega: 1 dias úteis após confirmação do pedido
 Validade da proposta: 15 DIAS



MedicalTech Hospitalar
 Rua Uniguaí, 1304 - Centro - Londrina-PR - Cop. 88010-210
 Fone/Fax: (43) 3361-2399
 CNPJ.: 07.044.139/0001-55 I.E.: 00413004648-58
 e-mail: engenharia.medicaltech@gmail.com



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: **S. A. ZARPELLON JUNIOR**
 Nome Fantasia: **S.A. ZARPELLON JUNIOR**
 CPF/CNPJ: **03.682.744/0001-21** Inscrição Municipal: **191976**
 Endereço: **AV. SÃO DOMINGOS, 967 - VILA MORANGUEIRA - NULL - 87040000**
 Telefone: Email: Município: **Maringá - PR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIFLOR**
 CPF/CNPJ: **08.600.424/0001-07**
 Endereço: **RUA ROSA, 353 - CENTRO - 87640-159**
 Telefone: Email: Município: **Uniflor - PR**

Discriminação dos serviços:
 Serviço de locação de autoclave 21 litros por 7 dias

Valor Total da NFS-e **R\$ 420,00**

Código de Tributação
 140201 - Assistência técnica.

Valor Serviços R\$ 420,00	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$420,00
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 420,00
Optante Simples Sim	Regime Simples Nac.(ME EPP)	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR
				Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:
 Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012
 * Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
 Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

	 7 V 5 P F V Z Q V	Código de Verificação 7V5PFVZQV
--	------------------------------	--

Maycon Vinicius Ferrari
 DIRETOR DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 275/2025